



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### PORTARIA Nº 57/2019 de 23 de Dezembro de 2019

#### **Câmara Municipal de Brasnorte**

Lançado no Livro de:

- ( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (x) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 57 /2019

Em 23/12 de 2019

  
Sec. Geral

“Dispõe sobre a antecipação do pagamento da Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Brasnorte/MT, e dá outras providências”.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO: A autonomia financeira da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO: A Lei Nº 2.398/2019 de 20 de Dezembro de 2019;

#### **Resolve:**

Art. 1º - Antecipa o pagamento da Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipal do Poder Legislativo de Brasnorte/MT, compreendendo o período de Abril a Dezembro do corrente ano com recursos orçamentários do exercício 2019, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezenove.*

  
Gilberto Marcelo Bazzan  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte

**Publicado por Afixação**

Em 23/12/19

